

Unamonidade

# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRESIDENTE

## GABINETE DO VEREADOR EDMAR BRUM DA FONSECA

EXPEDIENTE

Aos b 102 2016 PROJETO DE LEI Nº 007/2016

A Comissão Justição e Redeção

"Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providencias".

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, ORDEM DO DIA

POB 25 1 02/2016

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de RUA PROFESSORA LUCIANA RITA DIAS DO CARMO DELMASCHIO, a Rua que tem inicio na praça localizado no final da Av. Sebastião Coelho de Souza, passando pela entrada do Bairro Cristo Rei e se estendendo até a entrada da Propriedade do Sr. Elifas Levi Dias, conforme destacado no mapa anexo.

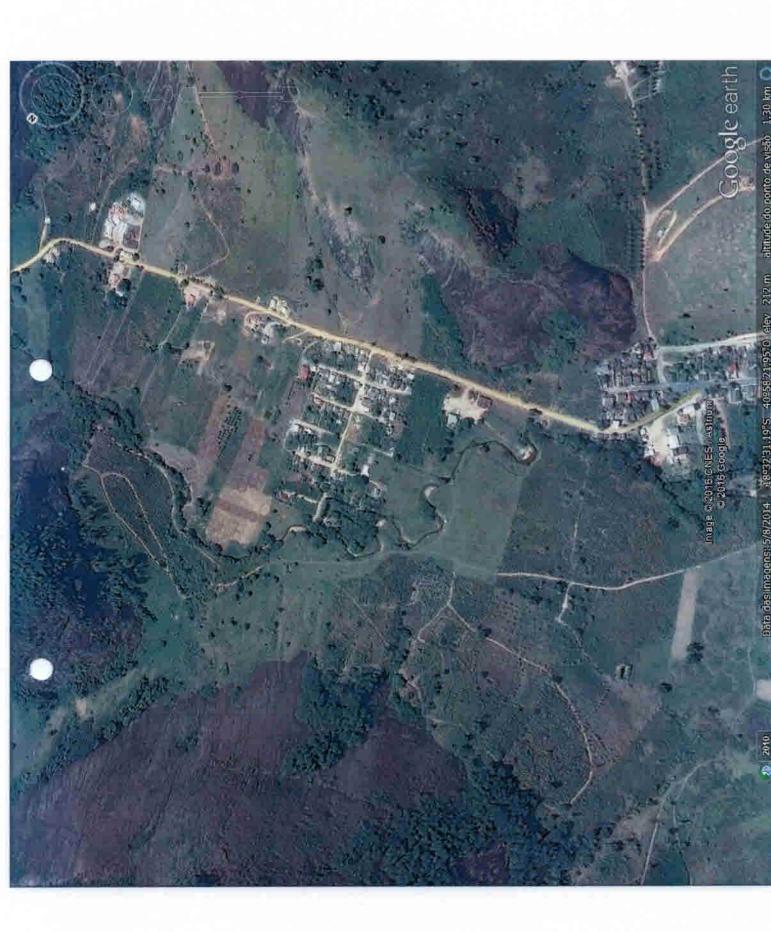
Art. 2°- Fica revogada a Lei 030/1997.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 04 de Fevereiro de 2016.

EDMAR BRUM DA FONSECA

Vereador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 030/1.997

# DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. A atual Rua Projetada, que faz esquina com a Rua Abilio Bertoldo da Silva, na cidade de Água Doce do Norte-ES, passará a chamar-se "RUA PROFESSORA LUCIANA RITA DIAS DO CARMO DELMASCHIO".

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 30 de junho de 1.997.

WILSOM ELIZEU COELHO
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E

REDAÇÃO da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto de Lei nº 007/2016, que "Dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Cristo Rei, em Água Doce do Norte, e dá outra providencia." de autoria do Vereador Edmar Brum da Fonseça.

O presente projeto de lei tem o objetivo de denominar uma Rua no Centro município de Água Doce do Norte. Esta rua há muito existe de fato, varias famílias estão ali instaladas em condições mínimas de existência, faltando serviços públicos essenciais de água e energia. Ocorre que, as companhias de serviços públicos têm exigido dos moradores declaração do Poder Publico de serem aquelas áreas de domínio público. Por tanto, sendo notória a existência de tais ruas e que de fato existem a mais de 5 anos. E que, para as concessionarias basta ato do Poder Público, como o presente, para que se possa fazer investimentos e levar áquela população o serviço de água.

Por Razões, somos de parecer que o referido Projeto de Lei seja discutido e votado por esta Casa de Leis, EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL, e que no mais, é Constitucional e não contraria quaisquer dispositivos legais.

### É O PARECER.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 25 de Fevereiro de 2016.

Sideum Joaquin da Costa / Presidente

elson Fernandes Batista

oão Alves Teixeira